

A Biblioteca Nacional Brasileira e a censura à literatura erótica na ditadura militar: o depósito legal e as ações de resistência bibliotecária

The Brazilian National Library and the censorship of erotic literature during the military dictatorship: legal deposit and library resistance actions

Franciane Monick Gomes de França¹

RESUMO

Durante a Ditadura Militar brasileira, ocorrida de 1964 a 1985, uma das armas utilizadas pelo governo autoritário contra a livre circulação de ideias foi a censura, sendo essa prática também exercida no controle às publicações literárias. Assim sendo, na presente pesquisa, buscamos identificar se, durante esse período, o governo interferiu com atos censórios na Biblioteca Nacional. Sendo a instituição a depositária legal das produções literárias brasileiras, essa ação criaria uma lacuna na coleta das produções desse período. Buscamos também investigar e relatar ações de resistência por parte dos bibliotecários ativos à época. Para tais objetivos serem alcançados, utilizamo-nos de pesquisa documental em arquivos administrativos da Biblioteca Nacional e de entrevistas com dois bibliotecários da instituição. No levantamento realizado, identificamos um *déficit* no envio das obras publicadas no período, mas não detectamos a sua ocorrência por interferência governamental, contudo, constatamos que ocorreu uma censura *a posteriori*, executada com a visita de militares realizando fiscalizações *in loco*, oficialmente, nos armazéns onde se acondicionavam as publicações periódicas, e camufladamente, como pesquisadores habituais buscando publicações bibliográficas desaprovadas pelo governo. Também identificamos ações realizadas por bibliotecários, visando à proteção de obras proibidas, tais como: ocultamento em cofre e armário, retirada de fichas de identificação do catálogo dicionário, mudança física de obras de estantes e seção. Concluimos que houve ação governamental de tentativa de subtração de acervo, embora não tenha havido interferência direta no Depósito Legal. Houve

46

¹ Mestra em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Bibliotecária do Instituto Federal de Alagoas (IFAL). Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/7096100406099779>. E-mail: franciane.monick@gmail.com.

também, uma reação dos bibliotecários à essas tentativas de eliminação, aplicando técnicas silenciosas de salvaguarda às publicações censuradas.

Palavras-chave: Censura a livros. Ditadura Militar – Brasil. Atuação bibliotecária. Biblioteca Nacional – Brasil. Depósito Legal. Literatura erótica.

ABSTRACT

During the Brazilian military dictatorship, which lasted from 1964 to 1985, one of the weapons used by the authoritarian government against the free circulation of ideas was censorship, and this practice was also exercised in controlling literary publications. Therefore, in this research, we seek to identify whether, during this period, the government interfered with censorship acts in the National Library. Since the institution is the legal depository of Brazilian literary productions, this action would create a gap in the collection of productions from that period. We also seek to investigate and report on acts of resistance by librarians active at the time. To achieve these objectives, we used documentary research in administrative archives of the National Library and interviews with two librarians of the institution. In the survey, we identified a deficit in the submission of works published during the period, but it was not possible to detect that this was due to government interference. However, we found that censorship occurred a posteriori, carried out with visits by military personnel to carry out official on-site inspections of the warehouses where periodicals were stored, and camouflaged as regular researchers searching for bibliographic publications disapproved by the government. We also identified actions carried out by librarians, among other employees, aimed at protecting prohibited works, such as: hiding them in safes and cabinets, removing identification cards from the dictionary catalog, physically moving works from shelves and sections. We concluded that there was government action to attempt to remove the collection, although there was no direct interference in the Legal Deposit. There was also a reaction by librarians to these attempts at elimination, applying silent techniques to safeguard censored publications.

Keywords: Censorship of books. Military Dictatorship – Brazil. Librarian performance. National Library – Brazil. Legal Deposit. Erotic literature.

Data de submissão: 10.03.2025.

Data de aprovação: 30.03.2025.

1 INTRODUÇÃO

A censura foi um recurso aplicado por diversos detentores de poder, em períodos diversos da sociedade brasileira, e não somente dela, com o intuito de controlar informações e ações, limitando as expressões, as manifestações e as liberdades individuais.

Durante a Ditadura Militar brasileira ocorrida entre 1964 e 1985, período de intenso e violento controle social, político e ideológico, esse artifício foi também empregado, com a justificativa da manutenção da ordem pública, da moral e dos bons costumes da sociedade, sendo o elemento sexual o mais coibido.

A aplicação da censura teve início com o primeiro governante do período militar, o general Humberto de Alencar Castelo Branco. A censura se amparava na Lei de Segurança Nacional, por ele instituída em 13 de março de 1967, a qual autorizava a execução de ações mais rígidas, como coerções e prisões (ESTRUTURAÇÃO [...], 2021, *online*), aos que discordassem do exercício do governo e de seus procedimentos.

Para o governo autoritário, havia uma guerra cultural com vistas a uma disseminação deturpada de um projeto ideológico comunista em curso que buscava desestabilizar a sociedade capitalista e a democracia. A Segurança Nacional contra invasores internos era também mencionada como justificativa às ações implantadas.

No âmbito da cultura e das artes, a censura foi manipulada com ações tais quais a supressão de conteúdos, a proibição de publicações e aos conteúdos identificados como subversivos à moral conservadora, ou como atentatórios ao governo.

Nesse período, os artistas foram fortes opositores do governo, e se utilizaram de seus meios de expressão para combater a ideologia autoritária, dessa forma, sendo perseguidos e cada vez mais controlados.

Os livros literários, aos quais nos ateremos, aqui tiveram sua produção, circulação e comercialização fiscalizadas. Muitos deles foram destruídos, e seus autores, produtores e leitores foram perseguidos, em nome da moral e dos bons costumes.

O circuito dos livros foi impactado diretamente com a promulgação do Ato Institucional n.º 5 (AI-5)², de 13 de dezembro de 1968, que provocou veementes cassações, privações e perseguições aos atos sociais, políticos e culturais considerados subversivos; e com a promulgação do Decreto-Lei n.º 1.077 de 1970³, que autorizou a censura prévia.

Após a publicação desse Decreto, intensificou-se o domínio governamental sobre as publicações bibliográficas, através de buscas e apreensões. Em virtude dessas operações, muitas obras foram perdidas e bibliotecas foram desmanteladas, com a retirada de livros que tratassem em suas narrativas sobre temas como homossexualidade, relações não monogâmicas, métodos contraceptivos, vícios e afins.

À época, a censura foi fortemente combatida por boa parte dos artistas ativos, que se manifestaram através de suas produções, buscando resistir e conscientizar a sociedade contra o governo ditatorial. Nessa luta, de maneira menos exposta, contribuíram profissionais das áreas informacionais que, à sua maneira, buscaram defrontar e se opor aos abusos governamentais.

É de conhecimento que em algumas bibliotecas nacionais, tais quais a Biblioteca do Congresso e a Biblioteca Nacional da França, os profissionais responsáveis criaram estantes ou seções para a salvaguarda de publicações censuradas. Na Biblioteca do Congresso, as obras foram representadas pelo sinal catalográfico Delta [Δ], e na Biblioteca Nacional da França, elas foram acondicionadas na seção “L’Enfer” (DARNTON *apud* MARTINS, 1998).

² Disponível em: <https://abre.ai/mbo3>.

³ Disponível em: <https://abre.ai/mbo5>.

A bibliotecária Virginia Pinheiro mencionou a existência de uma coleção de obras censuradas, existente na Biblioteca Nacional (BN) brasileira, identificada como “Inferno”, e o fato de ter encontrado livros, na Seção de Obras Raras, que não se inseriam nessa definição (MEIRELLES, 2015, *online*; CENSURA [...], 2021, *online*).

A partir desse conhecimento e dada a conjuntura de censura literária instituída no país, nosso objetivo foi identificar se esse período interferiu na execução do depósito legal na BN, bem como se houve alguma reação de resistência por parte dos profissionais bibliotecários ativos à época. Como depositária literária nacional, ações de impedimento do recebimento legal das publicações brasileiras causariam uma lacuna na memória literária desse momento da história, uma perda de parte do patrimônio bibliográfico literário, sendo então esse o nosso problema de pesquisa.

2 CENSURA MORAL ÀS PUBLICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS “IMORAIS” NA DITADURA MILITAR BRASILEIRA

50

A palavra censura deriva etimologicamente do latim "*censura,ae*", referindo-se ao "ofício do censor", designado na antiga Roma como o “responsável pela manutenção da ordem e dos bons costumes” (CENSURA, 2022, *online*).

Em tempos hodiernos, a censura foi definida por Cunha e Cavalcanti (2008, p. 76, grifo nosso) como

1. Proibição de publicar e divulgar idéias [sic], notícias, imagens e conceitos que são considerados, pelas autoridades, como elementos capazes de **abalar a autoridade do governo, ou a ordem social e moral**. 2. Controle exercido sobre a informação e os livros, com a finalidade de decidir sobre a oportunidade, ou inoportunidade, de sua disseminação.

A censura é efetivada em diversos âmbitos, dentre estes o “[...] religioso, ideológico, cultural, ético, corporativo, tecnológico, público, político” (OCTAVIANO; REY; SILVA, 2000, p. 60, *online*). A Ditadura Militar brasileira, na nossa compreensão, apropriou-se dos âmbitos religioso, ideológico e cultural. Religioso, pois teve parte da religião católica apoiando os atos de controle social; ideológico, pois se justificava para manter a ordem social e política baseada em ideias conservadoras de pensamento e comportamento; e cultural, se valendo-se de controlar ao máximo o que era produzido e disseminado nas diversas formas de manifestação humana.

2.1 A Segurança Nacional

Na Ditadura Militar brasileira, a censura foi aplicada ainda na sua gênese (1964), sendo, inicialmente, a Segurança Nacional a justificativa para sua aplicação. Logo, formou-se a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), com a utilização de coerções físicas e psicológicas.

Na sequência, com a implantação da Lei de Segurança Nacional, houve a intensificação das ações, direcionando para prisões e mortes (ESTRUTURAÇÃO [...], 2021, *online*).

A Segurança Nacional tratava

[...] [D]o grau relativo de garantia que, através de ações políticas, econômicas, psicossociais e militares, um Estado proporciona à nação que jurisdiciona, em determinada época, para a consecução e manutenção de seus objetivos nacionais, a despeito de antagonismos ou pressões, **existentes ou potenciais** (FIDELIS, 1979, p. 43, grifo nosso).

Baseados na crença de que deveriam manter a ordem na sociedade a qualquer custo, diversos atos foram implantados para garantir a segurança e o desenvolvimento do país e sua sociedade (FIDELIS, 1979).

Houve três Leis de Segurança Nacional: o Decreto-Lei n.º 898, de 29 de setembro de 1969 (BRASIL, 1969); a Lei n.º 6.620, de 17 de dezembro de 1978 (BRASIL, 1978, *online*); e a Lei n.º 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (BRASIL, 1983, *online*).

As duas primeiras, mais rígidas, dentre outras cláusulas, responsabilizavam todos os cidadãos pela preservação da Segurança Nacional, bem como por guerras psicológicas, revolucionárias ou subversivas.

Dessa forma, tornava qualquer cidadão suscetível à penalidade por motivação contrária ao governo. Ambas as legislações também determinavam como pena, a reclusão de 1 a 3 anos para quem realizasse propaganda subversiva através dos meios de comunicação. Haveria acréscimo de 2 a 4 anos caso o delito representasse ameaça ou atentado à segurança nacional.

52

No que diz respeito à apreensão de materiais, a primeira permitia que o Ministro da Justiça realizasse essa deliberação aos impressos; e a segunda, seguindo a mesma orientação, ampliava o escopo para todos os materiais impressos. Ambas as legislações proibiam a circulação, a distribuição e a venda desses materiais.

A última lei pouco expressava sobre crimes, mas indicava pena de reclusão de 1 a 4 anos a ser aplicada em caso de “subversão da ordem política ou social” (BRASIL, 1983, *online*).

2.2 A Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP)

Mantendo o foco na moral e nos costumes como principal motivador, intensificaram-se as proibições a obras consideradas impróprias e as perseguições aos

envolvidos na cadeia de produção bibliográfica, desde autores e editores até consumidores.

As censuras empreendidas foram *a posteriori* e prévia. A primeira era realizada no período da publicização da obra, momento em que esta poderia ser apreendida e proibida. A seguinte ocorria através da análise das obras antes de sua publicação, com o veto ou a liberação para a sua circulação (STEPHANOU, 2001).

Uma censura moral e uma censura política coexistiram no regime militar (MARCELINO, 2011) e, embora ideologicamente ambas tivessem fins de repressão política, enquanto a segunda agiu no campo da imprensa e da comunicação, a primeira se dedicou às artes e à cultura.

Nas décadas de 60 e 70, houve as revoluções sexual e de costumes, cujos modelos de relacionamentos e de hábitos conservadores foram questionados e mais liberdade para as diversidades humanas foram reivindicadas. Tanto a sociedade civil quanto os artistas se uniram em manifestações em busca de uma maior democracia nos âmbitos político, cultural, social e sexual.

Nesse contexto, o governo autoritário produziu legislações que respaldassem suas ações e, dentre essas, algumas salientavam a moralidade como eixo, como destacado por França (2023): a Lei n.º 5.250, de 9 de fevereiro de 1967⁴; a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, Art. 153, § 8º⁵; o Decreto-Lei n.º 1.077, de 26 de janeiro de 1970, Art. 1º⁶; e a Portaria 11-B, Instrução n.º 1, de 24 de fevereiro de 1970⁷.

Essas legislações mencionavam a proibição da publicação e da circulação de obras compreendidas como contrárias à moral e aos bons costumes, nas quais se encontravam as com temática sobre sexo.

⁴ Disponível em: <https://abre.ai/mg79>.

⁵ Disponível em: <https://abre.ai/mg8a>.

⁶ Disponível em: <https://abre.ai/mg8j>.

⁷ Disponível em: Reimão, 2011, p. 30.

A manutenção da moralidade era incumbência da Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), sendo esta uma reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP), criado ainda no período do Estado Novo, pelo Decreto-Lei n.º 8.462⁸, de 26 de dezembro de 1945, e aprovado pelo Decreto n.º 20.493, de 24 de janeiro de 1946⁹. O SCDP era vinculado ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP).

A DCDP foi criada pelo Decreto n.º 70.665, de 2 de junho de 1972¹⁰, subordinada do diretor-geral do Departamento de Polícia Federal (DPF), no qual se manteve por força do Decreto n.º 73.332, de 19 de dezembro de 1973¹¹. Era, portanto, conectada, por meio deste, ao Ministério da Justiça.

Quando ainda era denominado SCDP, esse órgão operava de maneira descentralizada, com as Superintendências Regionais (SRs) instaladas nos Estados, onde controlava as publicações que circulavam, através de seus censores.

Com a centralização dos órgãos em Brasília, a DCDP passou a ser a responsável por realizar esse controle, sendo o único órgão a dar o parecer final de “liberada” ou “proibida” para as obras analisadas, o qual cabia, exclusivamente, ao Ministro da Justiça.

54

2.3 Os Censores

Quem executava a análise inicial das obras eram os censores, que ocupavam um cargo do governo federal, admitidos por concurso público. O censor era

[...] aquele que por ordem do governo examina obras literárias e científicas, emitindo seu parecer sobre elas; sua ocupação é analisar e criticar as ações dos demais. Sua origem está nos magistrados romanos [...] no ano de 443 a.C. [...]

⁸ Disponível em: <https://abre.ai/mg8h>.

⁹ Disponível em: <https://abre.ai/mg8k>.

¹⁰ Disponível em: <https://abre.ai/mg8l>.

¹¹ Disponível em: <https://abre.ai/mg8m>.

Suas atribuições eram velar pelos costumes, vigiar a moral, organizar o censo (STEPHANOU, 2001, p. 247, grifo nosso).

A princípio, foram designados servidores de outros órgãos para ocupar o cargo (STEPHANOU, 2011), que, nessa ocasião, era denominado Censor Federal, e, para sua admissão, era exigido apenas ter o curso colegial (BRASIL, 1964, *online*).

Em 1968, o cargo passou a ser denominado Técnico de Censura e a exigência para admissão passou a ser formação acadêmica de nível superior nos cursos de Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Jornalismo, Pedagogia ou Psicologia, para o provimento do cargo (BRASIL, 1968, *online*).

O primeiro concurso para o cargo de Técnico de Censura ocorreu em 1974, e o último em 1985 (MEMÓRIAS DA DITADURA, [20–], *online*). As disciplinas da prova foram língua portuguesa, filosofia e cultura brasileira (BRASIL, 1984, *online*). Era necessária ainda, após a aprovação, a participação em Curso de Formação Profissional de Censor, no qual o participante seria preparado para executar a censura prévia às diversões públicas.

Para a proibição e apreensão de obras, como justificativa jurídica eram utilizados, de acordo com França (2023, *online*): o Decreto-Lei n.º 20.493/46¹²; a Constituição de 1967, Art. 153, § 8º¹³; a Lei 2.083/53, Art. 53¹⁴; a Lei n.º 5.250/67, Art. 7º, § 2º¹⁵; e o Decreto-Lei n.º 1.077/70, Arts. 1º e 3º¹⁶. Todos mencionavam a intolerância às obras que desestabilizassem a manutenção da moralidade e dos bons costumes.

A censura foi abolida em 1985, e oficializada com a promulgação da nova constituição brasileira, em 1988, a qual destaca a liberdade de expressão independente de censura (BRASIL, [2022], *online*). A DCDP foi transformada no Departamento de Justiça e Classificação e o cargo de Técnico de Censura foi extinto em 1989. Parte dos

¹² Disponível em: <https://abre.ai/mg8v>.

¹³ Disponível em: <https://abre.ai/mg8w>.

¹⁴ Disponível em: <https://abre.ai/mg8y>.

¹⁵ Disponível em: <https://abre.ai/mg8B>.

¹⁶ Disponível em: <https://abre.ai/mg8C>.

cerca de 220 censores ativos foram reaproveitados como delegados e peritos (REIMÃO, 2011; KUSHNIR, 2004, *online*).

3 A BIBLIOTECA NACIONAL BRASILEIRA E O DEPÓSITO LEGAL

O livro é, conforme Durham (1984), um instrumento simbólico, cujo significado se encontra em seu uso social, ressignificando-se ao propiciar um “novo trabalho”, mantendo-se como “cultura viva”.

Ao “conjunto das espécies bibliográficas, seja qual for o seu tipo de suporte, acumuladas ao longo dos séculos e que **veiculam a herança cultural de um povo**” (FARIA; PERICÃO, 2008, p. 565 *apud* PROVENZANO, 2020, p. 174, grifo nosso, *online*) chamamos patrimônio bibliográfico.

Partindo dessa concepção, entendemos que o conjunto bibliográfico censurado pela Ditadura Militar retrata parte da história do país, e que essas publicações adquirem função de documento, através da perspectiva de Briet (2016, p. 1), sendo “todo indício, concreto ou simbólico, conservado ou registrado, com a finalidade de representar, reconstituir ou provar um fenômeno físico ou intelectual”.

56

3.1 A Biblioteca Nacional Brasileira

A BN brasileira teve, como primeiro acervo, os livros da biblioteca pessoal do rei D. João VI, que vieram juntamente com ele e a família real, após a ameaça de invasão das tropas de Napoleão Bonaparte, no início do Séc. XIX. Esses livros foram acomodados em 2 prédios, até serem alocados na suntuosa edificação atual, no ano de 1810. Esse é o ano identificado como de fundação da BN (CARVALHO, 1994).

O acervo dela sempre foi composto por materiais diversos: livros, periódicos, manuscritos, fotografias, gravuras, mapas, partituras, incunábulo, dentre outros. Quando chegou ao Brasil, dispunha de um acervo de cerca de 60 mil itens (BIBLIOTECA NACIONAL, 1960), que foi se ampliando com o decorrer dos anos.

A estruturação das bibliotecas nacionais, da forma como as conhecemos, teve início durante a Revolução Francesa, quando já existia a intenção dessa tipologia de biblioteca ser a responsável pela guarda e preservação da “[...] memória cultural do país” (CARVALHO, 1994, p. 23).

O Regimento Interno da BN, aprovado através da Portaria n.º 470, de 1 de outubro de 1975, reconhece como sua função

[...] proporcionar a informação cultural nas diferentes áreas do conhecimento humano, com base na produção intelectual brasileira e nas obras mais significativas da cultura estrangeira, que **constituem seu acervo bibliográfico, cujo conjunto lhe cumpre preservar** (LEGISLAÇÃO [...], 1975, p. 115, grifo nosso, online).

57

Como depositária legal do patrimônio bibliográfico produzido no país, a BN é uma das responsáveis pela preservação do patrimônio brasileiro, sobretudo, das obras censuradas no período ditatorial, visto que esse conjunto literário se comporta como “testemunha” (RAMOS, 2008 *apud* PAIM; GUIMARÃES, 2012) desse contexto sócio-político-cultural, contribuindo de maneira relevante para a construção da história e memória coletiva do país “[...] pois compõem o pensamento político e ideológico de uma época” (AZEVEDO; GARCIA; FREIRE, 2021, p. 182, online).

3.2 O Depósito Legal

As bibliotecas nacionais são equipamentos culturais que têm, como objetivo maior, preservar a memória bibliográfica nacional. Consta nos *Anais da Biblioteca Nacional*, de 1971, que a

Biblioteca nacional é, em princípio, sinônimo de memória documental da cultura de um país; é, no seu sentido mais alto, **museu de toda a sua produção bibliográfica**, nos mais diversos campos culturais, **através da sua história**. Seu acervo, constituído dentro dessa idéia [sic] diretriz, tem por objetivo oferecer, no futuro, a documentação suficiente ao **juízo da produção intelectual do passado** e, no presente, os necessários elementos de informação, que condicionam um consciente e harmonioso desenvolvimento cultural (MONTE-MÓR, 1971, p. 360, grifo nosso).

Dentre os meios de constituição de acervo, além dos existentes em todas as tipologias de bibliotecas (compra e doação), encontra-se o Depósito Legal (DL), denominado inicialmente de Contribuição Legal (CL), até hoje exercido por vias legais, através da Lei n.º 10.994, de 14 de dezembro de 2004¹⁷.

Duas legislações que tratavam dos primórdios do DL precederam à legislação vigente no período ditatorial. A primeira foi o Aviso, de D. Pedro I, assinado por José Bonifácio, em 12 de novembro de 1822, o qual

manda que a Junta Directora da Typographia Nacional faça remeter para a Bibliotheca Imperial e Publica desta Corte (atual Biblioteca Nacional), um exemplar de todas as Obras, Folhas periódicas, e Volantes, que se imprimirem na mesma Typographia, e de quaesquer reimpressões que alli se fizerem, e na ocasião em que se publicarem, ou se exporem á [sic] venda" (CARVALHO, 1994, p. 88).

¹⁷ Disponível em: <https://abre.ai/mbpv>.

A segunda, foi o Decreto Imperial n.º 433, de D. Pedro II, outorgado em 3 de julho de 1847, o qual abrangia o envio de "todos os impressos que sahirem da typographia do município da Côrte" (CARVALHO, 1994, p. 88) para além da Biblioteca Imperial do Rio de Janeiro, às bibliotecas das capitais das Províncias. Essa normativa teve aprovação pelo Decreto n.º 1.283, de 26 de novembro de 1856¹⁸.

A diferença entre as duas últimas legislações estava no envio: no Aviso, tudo o que fosse produzido na tipografia seria encaminhado apenas para a Biblioteca da Corte; no Decreto, houve a ampliação desse envio a todo o país. Entretanto, aquilo que era produzido em todo o país continuava sendo desconhecido da biblioteca do Rio de Janeiro.

A primeira legislação que obriga o envio da produção de todas as casas publicadoras nacionais para a BN foi o Decreto n.º 1.825, de 20 de dezembro de 1907, na gestão de Manuel Cícero. O seu Art. 1º estabelecia que

Os administradores de officinas de typographia, lithographia, photographia ou gravura, situadas no Districto Federal e nos Estados, são obrigados a remeter a, [sic] Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro um exemplar de cada obra que executarem (BRASIL, 1907).

Essa era a norma vigente durante a Ditadura Militar brasileira e, apesar da sua existência, os gestores da BN das décadas de 1960, 1970 e 1980, reclamaram constantemente da não efetividade dos envios das publicações.

¹⁸ BIBLIOTECA NACIONAL. Divisão de Manuscritos. Coleção Biblioteca Nacional. **Legislação da Biblioteca Nacional - 1810-1969**. Legislação da Biblioteca Nacional - 1810-1969, Divisão de Administração, Seção de Documentação. Localização: 65,4,003 n.º 039. f. 4. (Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro). 1969.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Buscando evidências de interferência do governo autoritário na BN, no depósito legal ou em outro meio de aquisição de obras, e da atuação dos bibliotecários da instituição, utilizamo-nos de pesquisa documental e de entrevistas.

A pesquisa documental foi realizada em parte dos documentos arquivísticos da instituição: a *Coleção Biblioteca Nacional e Relatórios de Gestão Anuais*, ambos relativos ao período ditatorial, de 1964 a 1985. Os documentos foram acessados em visitas *in loco* à BN, no Setor de Manuscritos, responsável pela guarda permanente da Coleção, e pela guarda temporária dos Relatórios. Pesquisamos, também, nos Relatórios de Direção, incluídos nos *Anais da Biblioteca Nacional*¹⁹, disponibilizados pelo site da BN. O período da pesquisa foi de 2022 a 2023.

As entrevistas ocorreram em março de 2022, remotamente, pelo aplicativo *Microsoft Teams*, e foram realizadas com os servidores bibliotecários da BN: Rutonio Fernandes Sant’Ana e José Augusto Gonçalves. A fala de Rutonio Sant’Anna foi baseada nos relatos orais de servidores que aturam na BN durante o período ditatorial, os quais lhe contaram esses relatos logo quando ele foi admitido, em meados da década de 1980. Já a fala de Augusto Gonçalves foi um testemunho de vivências de quando ele era ainda estagiário, nos primeiros anos da década de 1980. Outras informações foram coletadas pelo aplicativo *WhatsApp* e por *e-mail*.

A modalidade entrevista, como registro oral baseado na memória dos entrevistados, sobre um tema em particular (DESLANDES; CRUZ NETO; GOMES, 2002; SILVA; SILVA, 2005), foi aplicada em seu modelo semiestruturado (LAVILLE; DIONE, 1999). Dessa forma, utilizamo-nos de perguntas abertas para o início da conversa, ao longo da

¹⁹ Disponível em: <https://abre.ai/mg7g>.

qual foram feitos questionamentos que se delinearão de acordo com as informações relatadas pelos entrevistados.

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, a qual explora um fenômeno específico, de maneira aprofundada, em um período determinado, e que “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos [...] dos valores e das atitudes” (DESLANDES; CRUZ NETO; GOMES, 2002, p. 21).

5 RESULTADOS APURADOS NA PESQUISA: O DEPÓSITO LEGAL E AS AÇÕES DE RESISTÊNCIA BIBLIOTECÁRIA

O Arquivo Nacional organizou e disponibiliza uma lista identificada como Série Publicações, integrante da Seção Censura Prévia, Fundo da DCDP, com 673 documentos, dentre livros, revistas, jornais e um ofício, com os pareceres censórios da DCDP. Desse total, identificamos 361 títulos como obras de cunho sexual, em língua portuguesa e em formato de livro. Esses livros se dividem em 268 vetados, 65 liberados e 29 sem parecer, correspondendo a 74,03%, 17,96% e 8,01%, respectivamente.

Sendo o acervo da BN composto, atualmente, por aproximadamente 9 milhões de itens (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, 2022, *online*), verificamos no catálogo *online* que dos 361 livros de temática erótica, 78 constam no acervo da biblioteca, sendo 52 vetados, 20 liberados e 06 sem parecer, correspondendo a 66,67%; 25,64% e 7,69%, respectivamente.

No que concerne à interferência do governo ditatorial na instituição em relação ao DL, não foi detectada a existência direta de interferência nos documentos analisados. Até

onde pudemos apurar, e conforme fala dos bibliotecários da BN, Rutonio Sant'Ana²⁰ e Augusto Gonçalves²¹, não houve nenhuma legislação que impedisse a execução do DL.

Contudo, embora já regido por uma lei, se constatou uma falha na execução do encaminhamento de produções bibliográficas nesse período. Conforme relatos dos gestores da BN, registrados nos Anais da Biblioteca Nacional, no período que corresponde à Ditadura Militar, havia um *déficit* no encaminhamento dessas produções, em parte por desinteresse ou desconhecimento dos responsáveis pelo envio, mas também por insuficiência de funcionários para realizar a devida cobrança (ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, 1976-, *online*).

Em 1966²² e 1968²³, havia uma isenção de envio por parte das editoras de 90%. Uma vez percebido que na década de 60 o envio era falho, gestores das décadas de 70 e 80²⁴ empreenderam ações de divulgação e incentivo do DL.

De acordo com os Relatórios de Gestão, foram medidas empregadas: aplicação de multas para editores (MONTE-MÓR, 1974); maior controle por parte da BN após a implantação do ISBN, em 1978 (MONTE-MÓR, 1977, 1978, *online*); acordos com o Sindicato Nacional dos Editores de Livros e a Câmara Brasileira do Livro, para a sensibilização de editores (ZAHER, 1982, *online*); criação do sistema CADENT, gerador de cartas identificando o que era recebido, criando uma lista mensal com denominação das editoras das obras (ZAHER, 1983, *online*); desenvolvimento do programa INBI, o qual

²⁰ Bibliotecário aposentado da Biblioteca Nacional. Trabalhou na instituição de junho de 1982 a março de 2022, sendo Coordenador Substituto do Acervo Geral por 11 anos, Chefe de Obras Gerais por 12 anos, e Coordenador do Acervo Geral por 1 ano.

²¹ Estagiário de Biblioteconomia de 1982 a 1988. Bibliotecário desde 1985 aos dias atuais. Desenvolveu a maioria das suas atividades na Divisão de Periódicos.

²² BIBLIOTECA NACIONAL. Arquivo Geral. Relatórios anuais de gestão 1967-1968-1969. **Seção de Contribuição Legal**. Localização: Topográfico 10058. f. 2. (Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro). 1966.

²³ BIBLIOTECA NACIONAL. Arquivo Geral. Relatórios anuais de gestão 1967-1968-1969. **Relatório das atividades da Divisão de Aquisição durante o exercício de 1968**. Localização: Topográfico 10059. f. 3. (Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro). 1968.

²⁴ Os gestores do período foram: Adonias Filho, de 1961 a 1971; Jannice Monte-Mór, de 1971 a 1979; Plínio Doyle, de 1979 a 1982; Célia Zaher, de 1982 a 1984; e Maria Alice Barroso Soares, de 1984 a 1989.

estabelecia que os livros seriam encaminhados às bibliotecas-base nos estados e depois direcionados à BN (ZAHER, 1983, *online*); correspondências às editoras, contatos pessoais e eventos da área do livro e produção editorial (BARROSO, 1984, *online*); e o Cadastro do Livro Devido, no qual o subsistema confrontou obras da BN com as da *Library of Congress*, desde 1982 (BARROSO, 1984, *online*), registrando as obras não enviadas e realizando cobrança automática²⁵.

Percebe-se a eficácia no aumento da captação, indicados na década de 70, pelo envio médio de 40% do que era produzido, sendo em 1971 o dobro de anos anteriores (MONTE-MÓR, 1974, *online*). Permanece, na década de 80 com o crescimento: em 1982, o recebimento de material foi de 12,81% maior que em 1981 (ZAHER, 1982, *online*); e em 1983 chegou a ser 20% maior que em 1982 (ZAHER, 1983, *online*).

Paralelamente a essas práticas, bibliotecários da instituição, conjuntamente com outros funcionários, executavam ações de proteção às obras que estavam no crivo da censura, e que integravam o acervo.

Através do relato de Rutonio Sant’Ana, do depoimento de Augusto Gonçalves e de informações publicizadas por Ana Virgínia Pinheiro²⁶ (CENSURA [...], 2021, *online*), identificamos e relacionamos as seguintes condutas sobre as obras censuradas: realocação dessas obras da Seção de Obras Gerais na Seção de Obras Raras; ocultamento dessas obras atrás de estantes; retirada do jogo de fichas dessas obras do Catálogo Dicionário, no qual os usuários pesquisavam o que constava no acervo para solicitar a leitura; guarda dessas obras (livros e periódicos) escondidas em armários e cofres trancados.

²⁵ BIBLIOTECA NACIONAL. Divisão de Manuscritos. Coleção Biblioteca Nacional. Palestras proferidas por ocasião do 174º aniversário da Biblioteca Nacional. **Palestra sobre a Divisão de Aquisição**. Localização: 48,3,004 n.º 096. f. 6. (Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro). 21 ago. 1984.

²⁶ Bibliotecária aposentada da Biblioteca Nacional. Trabalhou na instituição de 1982 a 2020, sendo destes, 16 anos como Chefe da Divisão de Obras Raras (CENSURA [...], 2021).

Os bibliotecários ativos à época da Ditadura Militar, relataram a Rutionio Sant’Ana sobre a visita de militares fiscais da censura, que camuflados de usuários interrogavam os profissionais por títulos específicos, a exemplo de “comunismo, socialismo, marxismo, obras eróticas”²⁷.

Agindo como se não percebessem a real intenção dos “usuários”, afirmavam que obras daqueles temas não existiam no acervo. Rutionio acrescenta, ainda, que muitos afirmaram até sair com esses militares para bares, pós-expediente, e que os mesmos tentavam extrair informações, mas eram “enganados” pelos bibliotecários que nada revelavam.

Augusto Gonçalves, enquanto ainda estagiário à época da Ditadura, revelou ter presenciado uma visita de militares aos armazéns da Seção de Periódicos²⁸, portando uma lista em mãos, acompanhados pelo chefe do Setor e acessando determinados títulos, dentre eles, a Revista Manchete.

Após a inspeção, o chefe do setor informou a Augusto que, caso os visse novamente, evitasse contato, uma vez que se tratavam de agentes do SNI [Serviço Nacional de Informações], com intenção de apagar a memória nacional, através da retirada de publicações.

A outra situação testemunhada por Augusto Gonçalves, foi o envio dos jornais e das revistas mais censurados para o local de guarda de duplicatas, na biblioteca da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), cujo prédio se localizava nos fundos da BN.

No momento em que ele viu, por acaso, essa prática, foi chamado pelo então diretor, Plínio Doyle, em sua sala, onde foi informado que o objetivo da ação era o impedimento da apreensão dessas publicações pelos agentes do governo. A partir de

²⁷ E-mail enviado por Rutionio Jorge Fernandes de Sant’Ana em 14 de março de 2022, contendo 2 vídeos.

²⁸ Embora nossa pesquisa tenha como foco os livros, pela ausência de registros sobre a censura na BN, e de servidores da época ainda vivos, achamos pertinente trazer o depoimento de Augusto Gonçalves, pois esclarece sobre a atuação censória na instituição.

então, coube a ele a incumbência de realizar essa transferência, que teve fim em 1985, com a redemocratização.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Houve certa dificuldade na execução da pesquisa, em virtude do tempo transcorrido dos acontecimentos, resultando em limitação nas informações relevantes recuperadas. Porém, com a pesquisa documental e as entrevistas, pudemos alcançar os objetivos almejados.

Não detectamos interferência governamental sobre o Depósito Legal, tanto nos documentos analisados, quanto nas falas dos bibliotecários entrevistados. Contudo, detectamos tentativas de interferência na constituição dos acervos bibliográficos da BN, por parte dos militares, com fiscalizações *in loco*, e com a ida à biblioteca, disfarçados de pesquisadores, em busca de títulos que eram censurados pelo governo ditador.

Identificamos e registramos a atuação combativa dos bibliotecários, dentre outros servidores, para com a salvaguarda de obras censuradas. É provável que, apenas graças às práticas executadas de ocultamento de obras atrás de estantes, em cofres e em armários trancados, de troca de seção, de retirada de fichas do catálogo de pesquisa dos usuários, que algumas dessas obras integrem, atualmente, o acervo.

Apesar das ações dos bibliotecários, constatamos a escassa presença dos livros censurados na BN, bem como dos que foram analisados pelo órgão censor, mas liberados. Trata-se de uma deficiência a inexistência dessas publicações na instituição, haja vista a sua função maior de depositária do patrimônio bibliográfico nacional. O fato de que alguns desses livros são hoje raros, reforça ainda mais a importância de estarem contemplados no acervo da BN. Dessa forma, há uma lacuna bibliográfica literária no período, ainda que não em razão de uma aplicação legal por parte do governo autoritário.

A pesquisa é significativa pois alerta para a responsabilidade ética e humana do bibliotecário no exercício da profissão, ante os direitos de manifestação intelectual e acesso informacional. Revela também a necessidade de uma recuperação das publicações literárias do período ditatorial, por parte da BN, dada a relevância literária e social dessas obras.

REFERÊNCIAS

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: FBN, 1876- . Anual. Disponível em: <https://abre.ai/l7hd>. Acesso em: 27 abr. 2023.

AZEVEDO, F. C.; GARCIA, E. G.; FREIRE, S. C. O silêncio dos livros censurados pela Ditadura Militar: uma abordagem a partir da perspectiva do Patrimônio Bibliográfico.

Conhecimento em Ação, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://abre.ai/l7he>. Acesso em: 12 set. 2023.

BARROSO, M. A. Relatório da diretora-geral da Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 104, 1984, p. [255]-284. Disponível em: <https://abre.ai/l7hj>. Acesso em: 08 fev. 2023.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Guia da Biblioteca Nacional**. [Rio de Janeiro]: BN/MEC, 1960.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: <https://abre.ai/l7hx>. Acesso em: 18 de out. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 898, de 29 de setembro de 1969**. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1969. Disponível em: <https://abre.ai/l7hV>. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 1.825, de 20 de dezembro de 1907**. Dispõe sobre a remessa de obras impressas á [sic] Bibliotheca Nacional. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1907. Disponível em: <https://abre.ai/l7hY>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 4.483, de 16 de novembro de 1964.** Reorganiza o Departamento Federal de Segurança Pública, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: <https://abre.ai/l7h1>. Acesso em: 07 set. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 5.536, de 21 de novembro de 1968.** Dispõe sobre [sic] a censura de obras teatrais e cinematográficas, cria o Conselho Superior de Censura, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1968. Disponível em: <https://abre.ai/l7h2>. Acesso em: 17 fev. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 6.620, de 17 de dezembro de 1978.** Define os crimes contra Segurança Nacional, estabelece sistemática para o seu processo e julgamento e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1978. Disponível em: <https://abre.ai/l7h3>. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 7.170, de 14 de dezembro de 1983.** Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1983. Disponível em: <https://abre.ai/l7h4>. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Federal. Academia Nacional de Polícia. **Edital nº 017/84-DRS/ANP.** Abertura de concurso público destinados aos candidatos às matrículas nos Cursos de Formação Profissionais de Delegado da Polícia Federal, Perito Criminal, Técnico de Censura, Agente da Polícia Federal e de Escrivão da Polícia Federal. Brasília, DF: DPF, 04 jul. 1984. Disponível em: <https://abre.ai/mg8u>. Acesso em: 08 fev. 2023.

BRIET, S. **O que é a documentação.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2016.

CARVALHO, G. V. de. **Biografia da Biblioteca Nacional (1807 a 1990).** Rio de Janeiro: Editora Irradiação Cultural, 1994.

CENSURA. In: HOLLANDA, A. B. de. **Dicionário online de português.** [S. l.: s. n.], 2022. Disponível em: <https://abre.ai/l7h6>. Acesso em: 21 ago. 2023.

CENSURA na biblioteca. Responsável: Ana Virgínia Pinheiro (UNIRIO). Mediadora: Ana Lúcia Albano. [S. l.]: SIBI/UFBA, 2021. 1 vídeo (1 h 41 min 34 seg). Disponível em: <https://abre.ai/l7h7>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CUNHA, M. B. da; CAVALCANTI, C. R. de O. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

DESLANDES, S. F.; CRUZ NETO, O.; GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

DURHAM, E. R. Cultura, patrimônio e preservação: texto II. In: ARANTES, A. A. (org.). **Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 23-58.

ESTRUTURAÇÃO e operação do aparato repressivo. [S. l.: s. n.], 2021. 1 vídeo (2 h 22 min 44 seg). Publicado pelo Núcleo Memória. Aula de Maurice Politi. Mediação de César Novelli Rodrigues. Publicado no canal do Núcleo Memória. Disponível em: <https://abre.ai/l7h9>. Acesso em: 04 out. 2021.

FIDELIS, G. **Lei de Segurança Nacional e censura: comentários**. Sugestões Literárias: São Paulo, 1979.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Apresentação**. [Rio de Janeiro]: BN, 28 dez. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/l7ia>. Acesso em: 28 jul. 2023.

FRANÇA, F. M. G. de. **A atuação da Biblioteca Nacional no contexto da censura às obras literárias eróticas: abordagens do período da Ditadura Militar**. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://abre.ai/l7ic>. Acesso em: 01 fev. 2025.

KUSHNIR, B. The end: a censura de estado e a trajetória dos dois últimos chefes da censura brasileira. **Proj. História**, São Paulo, v. 29, tomo 1, p. 107-124, dez. 2004. Disponível em: <https://abre.ai/l7id>. Acesso em: 05 set. 2023.

LAVILLE, C.; DIONE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em Ciências Humanas**. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

LEGISLAÇÃO Federal. **Revista de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 6, n. 4/6, p. 110-124, 1975. Disponível em: <https://abre.ai/mg8R>. Acesso em: 03 abr. 2023.

MARCELINO, D. A. **Subversivos e pornográficos: censura de livros e diversões públicas nos anos 1970**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

MARTINS, W. A censura. MARTINS, W. In: **A palavra escrita**: história do livro, da imprensa e da biblioteca. Com um capítulo referente à propriedade literária. 3. ed. São Paulo: Ática, 1998. p. 381-390.

MEIRELLES, M. Quem arde no 'Inferno' da Biblioteca Nacional. O Globo. [Rio de Janeiro], 5 jul. 2015. [Caderno de Cultura]. Disponível em: <https://abre.ai/l7WV>. Acesso em: 21 jul. 2016.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Livros sob censura**. [S. l.: s. n., 20–]. Disponível em: <https://abre.ai/l7ie>. Acesso em: 08 fev. 2023.

MONTE-MÓR, . Relatório da diretora da Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 91, 1971. p. [358]-[373]. Disponível em: <https://abre.ai/l7if>. Acesso em: 28 jul. 2023.

MONTE-MÓR, J. Relatório da diretora da Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 94, 1974. p. [198]-212. Disponível em: <https://abre.ai/l7ij>. Acesso em: 08 fev. 2023.

MONTE-MÓR, J. Relatório da diretora da Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 97, 1977. p. [284]-298. Disponível em: <https://abre.ai/l7ij>. Acesso em: 08 fev. 2023.

MONTE-MÓR, J. Relatório da diretora da Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 98, 1978. p. [323]-338. Disponível em: <https://abre.ai/l7ik>. Acesso em: 08 fev. 2023.

OCTAVIANO, V. L. de C.; REY, C. M.; SILVA, K. C. da. Informação e censura no Brasil: da formação do estado à 'era do real'. **Transinformação**, [Campinas], v. 12, n. 1., p. 59-71, jan./jun. 2000. Disponível em: <https://abre.ai/mhAM>. Acesso em: 24 ago. 2023.

PAIM, E. A.; GUIMARÃES, M. de F. (org.). **História, memória e patrimônio**: possibilidades educativas. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2012.

PROVENZANO, L. K. Reflexões sobre o patrimônio bibliográfico: o caso da biblioteca de Rui Barbosa. **Memória e Informação**, [Rio de Janeiro], v. 4, n. 2, p. 173-192, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://abre.ai/l7il>. Acesso em: 13 set. 2023.

REIMÃO, S. **Repressão e resistência**: censura a livros na Ditadura Militar. São Paulo: EDUSP: FAPESP, 2011.

SILVA, K. V.; SILVA, M. H. **Dicionário de conceitos históricos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

STEPHANOU, A. A. **Censura no Regime Militar e militarização das artes**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001. (Coleção História, 44).

ZAHER, C. R. Relatório da diretora-geral da Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 102, 1982. p. [237]-258. Disponível em: <https://abre.ai/l7im>. Acesso em: 08 fev. 2023.

ZAHER, C. R. Relatório da diretora-geral da Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 103, 1983. p. [307]-[335]. Disponível em: <https://abre.ai/l7in>. Acesso em: 08 fev. 2023.

Agradecimentos: Ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL) por ter me concedido a licença para cursar o mestrado.